



PORTARIA Nº 387, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria 329 de 11 de março de 2020 do Ministério da Educação, e considerando o contido no Processo nº 23104.007986/2020-38, resolve:

1. Constituir Comitê Operativo de Emergência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (COE/UFMS) com o objetivo de gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis na área da saúde, de repercussão nacional.

2. O COE/UFMS é uma Comissão de Assessoramento do Comitê de Governança Institucional da UFMS (CGI).

3. Caberá ao COE/UFMS a análise de ocorrência de um evento ou série de eventos que resulte em mudanças significativas de atividades no âmbito da UFMS e que demande medidas para a volta à normalidade.

4. O COE/UFMS será composto pelos seguintes membros:

- CAMILA CELESTE BRANDAO FERREIRA ITAVO (Vice-reitora), matrícula Siape nº 1574503, como presidente;
- ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA (INBIO), matrícula Siape nº 1602824;
- ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS (PROAES), matrícula Siape nº 1145237;
- ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG (HUMAP/EBSERH), matrícula Siape 3182102;
- CLAUDIO CESAR DA SILVA (HUMAP/EBSERH), matrícula Siape 6433294;
- FABRICIO DE OLIVEIRA FRAZILIO (FAMEZ), matrícula Siape 2931403;
- JULIANA ARENA GALHARDO (FAMEZ), matrícula Siape 1647280;
- JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO (PROGEP), matrícula Siape 0433170;
- LUCIANA CONTRERA (INISA), matrícula Siape nº 1675293;
- MARCELO FERNANDES PEREIRA (PROECE), matrícula Siape 1480811;
- MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA (FAMED), matrícula Siape 1998635;
- MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA (FAMED), matrícula Siape 1806892;
- MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO (FACFAN), matrícula Siape 2144917;
- NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR (PROPP), matrícula Siape 0433493;
- NILZA EMY YAMASAKI (AGINOVA), matrícula Siape 1374225;
- PAULO ZARATE PEREIRA (FAODO), matrícula Siape 1145067;

- ROSE MARA PINHEIRO (AGECOM), matrícula Siape 2319964; E
- RUY ALBERTO CAETANO FILHO (PROGRAD), matrícula Siape 1144869.

5. A critério da Presidência do COE/UFMS outros representantes de órgãos, entidades e/ou unidades poderão participar das reuniões do Comitê, como convidados

6. O COE/UFMS se reunirá a qualquer tempo, sempre que houver a ocorrência de um evento que possa afetar a ordem e a normalidade das ações da UFMS.

7. Ao COE/UFMS, compete:

a. reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;

b. convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam integrar, a convite, o COE/UFMS;

c. analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;

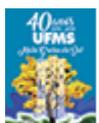
d. planejar ações, definir atores e determinar a adoção de campanhas, medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação;

e. acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento; e

f. consolidar as informações relativas à operação emergencial, oferecendo informações que levem ao entendimento da situação.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 12/03/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1848588** e o código CRC **84201ADF**.

**REITORIA**

Cidade Universitária, s/nº  
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982  
79070-900 Campo Grande - MS

